CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 09/11/2010
Presidente

Ata da Sétima Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de outubro de 2010.

Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e dez (28/10/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva (Zé Cobal), Arnaldo Trajano de Araujo e Elias Araujo Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 319/10 estabelece a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e instituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no âmbito do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba-PB. Enviado pelo oficio GP nº 121//2010 com pedido de urgência/urgentíssima; Moção de pesar pelo falecimento da senhora Tereza Tavares da Costa Araujo, falecida no dia 22 de outubro de 2010, mãe do Vereador Carlos José da Costa Araujo; Requerimento nº 87/10 de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 319/10 e o Requerimento nº 87/10. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 87/10 é um veemente apelo ao Diretor-Presidente da OI na Paraíba no sentido de determinar o conserto ou substituição de um Orelhão Público, instalado na localidade Campo Grande povoado, conhecido popularmente como

Pernambuquinho (Alto de Zé Maria Trigueiro), esse apelo vem atender a uma necessidade da comunidade que se encontra prejudicada sem esse meio de comunicação, tendo em vista, que se encontra quebrado sem nenhuma utilidade. Diante disto espero uma providencia o mais breve possível. Quanto ao Projeto de Lei 319/10 quero dizer que no momento em que recebi cópias do mesmo, comecei a analisar e vi a importância que o mesmo é para o Município, no entanto foi preciso que houvesse pequenas correções e isso fizemos antes de ser discutido aqui em plenário. É um Projeto que é composto pela criação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, do Fundo Municipal de Habitação e do Conselho é um Projeto de grande valia para Itabaiana, pois se for bem aplicado erradicará as casas de taipa existente no Município. O que me deixa triste é que fazemos parte da bancada da Prefeita e fui taxado de cara de pau, só porque eu estava vindo do meu trabalho e peguei uma carona na combe da Ação Social, disseram a Prefeita que eu estava fazendo campanha para o Candidato a Governador Ricardo Coutinho, isso é lamentável por que não foi verdade. Então não podemos aceitar que tente denegrir a nossa imagem com fofocas sem fundamentos, é inaceitável fatos dessa natureza. Em aparte o Presidente disse que o nobre colega deve relevar essas coisas por que eu também fui vitima dessas coisas no primeiro turno, por que foram dizer que eu estava pedindo votos para outros deputados, então são pessoas que não merecem confiança por que só prestam para fazer fofocas, são pessoas mesquinhas. Mas que agente deve relevar. Em aparte o Vereador José Assis disse que são fatos dessa natureza que nos deixa triste, quando somos tratados como inimigos, só por que não votamos no candidato a governador da Prefeita, isso é lamentável o que está acontecendo. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu os apartes e disse que está tranqüilo e espero que isso não aconteça mais. No tocante ao Projeto de Lei em discussão sabemos que o nosso Município tem um déficit muito grande de casas populares, pois muitas pessoas não dispõem de uma casa para morar, outros têm, mas ainda são de taipas e que precisam ser substituídas por uma de alvenaria e acredito que com a aplicação dessa lei dentro das normas estabelecidas certamente as coisas ficará melhor, haja vista, que o

Fundo receberá recursos do próprio Município, do Governo Federal e Estadual, além de empréstimos interno e externos, como também através de doações de pessoas físicas e jurídicas e pode até fazer aplicações dos recursos. Então é um projeto que beneficiará a população carente do Município. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que este Projeto é de grande importância para Itabaiana e que de maneira nenhuma poderíamos ficar contra, pois só beneficiará os mais carentes. O que é mais importante e que esses recursos serão administrados por um Fundo e fiscalizado pelo Conselho, será de forma transparente, evitando assim que um seja beneficiado e outro não. Estou de pleno acordo com esse Projeto que com certeza trará grandes benefícios para os menos favorecidos. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em votação o pedido de urgência/urgentíssima o qual foi aprovado por unanimidade, em votação nominal. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Ubiratan Correia de Melo o qual colocou em discussão a Moção de Pesar. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes dizendo que esta Casa não poderia de maneira nenhuma deixar de prestar esta solidariedade ao nosso amigo Vereador Carlos José que não está presente, mas que está sendo muito difícil para ele pela perda de sua mãe que faleceu no dia 22 deste mês. Dona Tereza Tavares foi uma mulher que deixou exemplo de mãe companheira e amiga dos filhos. De uma família tradicional da cidade, e que prestou relevantes serviços a cidade, como uma mulher carismática ajudando quem precisava. Então nada mais justo do que esta Casa externar a nossa solidariedade a toda família enlutada. A Moção se tornou coletiva e foi posta em votação o pedido de urgência/urgentíssima o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente retornou a Presidência e não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi colocada em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85 e 86/10 os quais foram individualmente aprovados por unanimidade. Em votação o pedido de dispensa dos Pareceres pelos relatores das duas Comissões ao Projeto de Lei nº 319/10 aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 319/10 o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Ubiratan

Correia de Melo pediu dispensa das demais votações, sendo deferido pelo Presidente. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente o qual colocou em votação a Moção de Pesar a qual foi aprovada por unanimidade. Retornando a Presidência o Presidente agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 28 de outubro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador